



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 147/2019-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,  
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** o despacho exarado nos autos da Sindicância  
Administrativa instaurada por meio da Portaria nº 123/2019-CJCI, de 13/09/2019;

**CONSIDERANDO** os termos do parágrafo único do artigo 201  
da Lei nº 5.810/94;

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da  
**SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** (processo nº 2019.7.002335-0), instaurada em  
desfavor do Senhor **EDIVALDO ALVES DE SOUZA**, Servidor do Fórum da  
Comarca de Redenção, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 04 de novembro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 05/11/19